

EDITAL Nº43, DE 08 DE MARÇO DE 2024
RESULTADO PROVISÓRIO DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA, DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, DE DEFICIÊNCIA, DE INDÍGENA, DE PESSOA TRANS, DE IMIGRANTES E REFUGIADOS E DE COMUNIDADES E POVOS TRADICIONAIS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARANAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 224, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 14 de fevereiro de 2024, torna pública o Resultado Provisório das Bancas de Verificação da Condição de Vulnerabilidade Socioeconômica, de Heteroidentificação, de Deficiência, de Indígena, de Pessoa Trans, de Imigrantes e Refugiados e de Comunidades e Povos Tradicionais no Processo Seletivo Simplificado remoto para preenchimento de 40 vagas no curso de ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO DA QUALIDADE E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - Edital n.º6, de 26 de janeiro de 2024:

Nome Completo	Vaga	Resultado
Ghessyca Aparecida do Bonfim	vagas reservadas aos negros (pretos e pardos)	DEFERIDO
Ida Oliveira de Almeida	vagas reservadas aos negros (pretos e pardos)	DEFERIDO
Alicia Cardoso Lima	vagas reservadas aos negros (pretos e pardos)	INDEFERIDO (NÃO COMPARECEU)
Egídio Paulo Francisco Nhavene	vagas reservadas aos negros (pretos e pardos)	DEFERIDO
Tatiane Pereira da Silva	vagas reservadas aos negros (pretos e pardos)	DEFERIDO
Francisco Anderson da Silva	vagas reservadas aos negros (pretos e pardos)	DEFERIDO
Apolinário Fialho Filho	vagas para pessoas com deficiência	DEFERIDO
Ana Cristina Silva da Natividade	vagas reservadas aos negros (pretos e pardos)	INDEFERIDO (NÃO COMPARECEU)
Inara Simone de Oliveira Carneiro	vagas para pessoas em condição de vulnerabilidade socioeconômica	DEFERIDO
Marcelo dos Santos Souza	vagas para pessoas em condição de vulnerabilidade socioeconômica	DEFERIDO
Daniela Rigo	vagas para pessoas em condição de vulnerabilidade socioeconômica	DEFERIDO

Paranaíba, 08 de março de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 08/03/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2900984** e o código CRC **623E3AEF**.

Referência: Processo nº 23411.001104/2024-81

SEI nº 2900984

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/DG/IFPR/PARANAÍ-DG/PARANAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranaíba - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil